

**Ofício nº 041/2021/HMAP/IBGH**

Aparecida de Goiânia, 04 de fevereiro de 2021.

À

**DIVINA MARIA DE SOUZA – D3 SOLUÇÕES EIRELI**

Representante Legal: Divina Maria de Souza

Avenida Anhanguera, nº 4803, QD. 38, LT. 96, sala 1.308, Setor Central CEP: 74.043-011  
Goiânia – Goiás.

Prezada Senhora,

Com os formais cumprimentos, o INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH, neste ato representado por sua Superintendente Executiva, vem por meio do presente expediente informar e requerer o que se observa a seguir.

Como se sabe este instituto, encaminhou notificação de rescisão do contrato de prestação de serviços de assessoria de comunicação, que este instituto mantém com a **DIVINA MARIA DE SOUZA – D3 SOLUÇÕES EIRELI**, colocando como termo final a presente data.

Ocorre que, após nova avaliação da necessidade do serviço prestado, entendemos por não dar seguimento no encerramento do contrato com esta prestadora.

Sendo assim, encaminhamos o presente para revogar a notificação de rescisão do contrato 071/2020.

Certos da compreensão da situação exposta, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e questionamentos, e em oportuno renovamos os préstimos de estima e elevada consideração.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Lazara Maria de Araujo Mundim de Souza  
Superintendente Executiva  
Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH